

1.5	Cadastro Geral de Contribuinte:	CNPJ:	
		CPF:	
1.6	Horário de Funcionamento:		
1.7	Nome do Responsável Legal:		
	Categoria Profissional:		
	Documento de Identidade:		
1.8	Nome do Responsável Técnico:		
	Categoria Profissional:		
	Documento de Identidade:		
1.9	Nome do Responsável Técnico Substituto:		
	Categoria Profissional:		
	Documento de Identidade:		
1.10	Atividades desenvolvidas constantes do alvará de Estabelecimento:		
1.11	Metragem quadrada da área útil ocupada:		

2 – ATIVIDADES REALIZADAS – SEDE E AMBULÂNCIA

2.1	<input type="checkbox"/>	Sede da Empresa de remoção de pacientes por veículos/ambulâncias	
	<input type="checkbox"/>	Outras	
		Especificar:	

2.1 - SEDE		SIM	NÃO	NSA
2.1.1	Recepção/Administração			
2.1.2	Comunicação via telefone			
2.1.3	Comunicação via rádio			
2.1.4	Dispensário de medicamentos com Responsável Técnico Farmacêutico			
2.1.5	Almoxarifado com estoque regular e organizado			
2.1.6	Rotina de controle de validade de produtos			
2.1.7	Estacionamento coberto com vagas suficientes para os veículos			
2.1.8	Área exclusiva para limpeza e desinfecção dos veículos			
2.1.9	Contratação de manutenção (ou própria) preventiva e corretiva de veículos			
2.1.10	Contratação de manutenção (ou própria) preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos			
2.1.11	Processamento de artigos com Responsável Técnico Enfermeiro			
2.1.12	Descartáveis de uso único			
2.1.13	Motoristas com curso específico para motorista de ambulância e CNH Classe C ou D			
2.1.14	Estar técnico que ofereça conforto aos profissionais			
2.1.15	Uso de uniforme, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas e sem adornos nas mãos			
2.1.16	Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			
2.1.17	Uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)			
2.1.18	Vestiários e sanitários separados por sexo e dispendo de sabonete líquido, toalha de papel e cesto com tampa acionada por pedal junto a lavatórios.			
2.1.19	Alojamentos com dormitórios e banheiros separados por sexo			
2.1.20	Central de Processamento de artigos			
2.1.21	Expurgo			
2.1.22	Abrigo de resíduos com água corrente em tanque			
2.1.23	Depósito de Material de Limpeza com água corrente em tanque			
2.1.24	Central de Gases protegida e distante de fontes de calor			
2.1.25	Responsabilidade Técnica Médica			

2.2 – ATIVIDADES REALIZADAS - AMBULÂNCIA

<input type="checkbox"/>	Remoção de pacientes em veículo/ambulância	
<input type="checkbox"/>	Outra	
	Especificar:	

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3214 DE 09 DE MARÇO DE 2017.
ROTEIRO DE AUTO-INSPEÇÃO E INSPEÇÃO Sede e veículos**

1 - IDENTIFICAÇÃO										
1.1	Razão Social:									
	Processo nº			/			/			
1.2	Nome Fantasia:									
1.3	Endereço:									
								Nº		
	Sala:			Bairro:						
	Município: Rio de Janeiro	Estado: RJ	Tel: ()							
1.4	E-MAIL:			Fax: ()						
	Inscrição Municipal:									

TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA	
()	Ambulância de transporte
()	Ambulância de suporte básico
()	Ambulância de suporte médio avançado
()	Ambulância de resgate
()	Ambulância de transporte de paciente psiquiátrico
()	Ambulância neonatal
()	Outro:
	Especificar:
Placa:	CHASSI Nº
Nº do processo de Licença de Funcionamento Sanitário da sede:	
	/
	/

2.3 – CONDIÇÕES COMUNS A QUALQUER TIPO DE AMBULÂNCIA	SIM	NÃO	NSA
2.3.1	Registro no DETRAN-RJ		
2.3.2	IPVA do ano em curso quitado		
2.3.3	Vistoria anual do DETRAN realizada		
2.3.4	Ausência de avarias		
2.3.5	Comunicação por rádio		
2.3.6	Comunicação por telefone		
2.3.7	Provisão de materiais listados em impresso específico		
2.3.8	Procedimentos Operacionais Padronizados		
2.3.9	Pneus em condições ideais		
2.3.10	Estepe em condições e em local que não interfira na acomodação do paciente		
2.3.11	Cinto de segurança para todos os passageiros		
2.3.12	Extintor de incêndio na validade		
2.3.13	Macaco, triângulo de sinalização e chave de roda		
2.3.14	Sinalizador óptico-acústico em funcionamento correto		
2.3.15	Interior do veículo limpo		
2.3.16	Rotina de desinfecção afixada no compartimento do paciente		
2.3.17	Lençóis limpos e reserva		
2.3.18	Coletor de lixo hospitalar e de material perfuro cortante com identificação		
2.3.19	Sistema seguro de fixação de maca e/ou cadeira (que devem conter cintos de segurança)		
2.3.20	Superfície interna do veículo forrada de material liso que permita a limpeza e higienização		
2.3.21	Janelas do compartimento do paciente com vidros jateados ou linhas não jateadas		
2.3.22	Compartimento do motorista com acomodação adequada para a operação segura do veículo		
2.3.23	Tarja de identificação com a grafia "AMBULÂNCIA" invertida (em espelho), na frente		
2.3.24	Preenchimento de Roteiro Específico do tipo de ambulância, em continuação		

2.4 – AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	SIM	NÃO	NSA
2.4.1	Maca com rodas		
2.4.2	Suporte para soro		
2.4.3	Cilindro de oxigênio com válvula e umidificador		
2.4.4	EPI (Luvas descartáveis, máscara NIOSH NR95 e cirúrgica)		
2.4.5	Cateteres de oxigenação		
2.4.6	Circuito de látex estéril para oxigenioterapia		
2.4.7	Termômetro clínico		
2.4.8	Estetoscópio		
2.4.9	Esfigmomanômetro (adulto/infantil)		
2.4.10	Divisória fixa e rígida separando o compartimento do motorista e do paciente		
2.4.11	Ventilação forçada no compartimento do paciente		
2.4.12	Compartimento do paciente com a altura mínima de 1,20m (medido da plataforma de suporte da maca ao teto do veículo), largura mínima de 1,30m (medida a 30cm do assoalho), comprimento mínimo de 1,80m no compartimento destinado à colocação da maca (medido em linha reta de trás do encosto do banco dianteiro até a porta traseira do veículo).		
2.4.13	Comprovação de contratação de 01 (um) motorista e 01 (um) profissional de enfermagem para tripulação		

2.5 - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO	SIM	NÃO	NSA
2.5.1	Suporte para soro (quantidade mínima:2)		
2.5.2	Maca articulada e com rodas		
2.5.3	Instalação de rede de Oxigênio com cilindro, válvula, manômetro, régua com dupla saída (a primeira portando fluxômetro e umidificador de oxigênio e a segunda portando aspirador tipo Venturi)		

2.5.4	Cilindro de oxigênio portátil com válvula			
2.5.5	Ressuscitador manual adulto/infantil			
2.5.6	Máscara para ressuscitador adulto/infantil			
2.5.7	Cânulas oro-faríngeas de vários tamanhos			
2.5.8	Cateteres de oxigenação e aspiração de vários tamanhos			
2.5.9	Máscaras para oxigenioterapia (nebulização, Hudson com e sem reservatório) estéreis			
2.5.10	Circuito de látex estéril para oxigenioterapia e aspiração			
2.5.11	EPI (luvas de procedimentos, máscaras NIOSH NR 95 e cirúrgicas, óculos de proteção, avental descartável)			
2.5.12	Esfigmomanômetro adulto/infantil			
2.5.13	Estetoscópio adulto/infantil			
2.5.14	Tesoura reta com ponta romba			
2.5.15	Compressas cirúrgicas estéreis			
2.5.16	Pacotes de gaze estéril			
2.5.17	Acesso venoso periférico: recipiente de algodão com anti-séptico, garrote, tala para fixação de braço, material para punção de vários tamanhos			
2.5.18	Rolo de Esparadrapo			
2.5.19	Rolos de Ataduras			
2.5.20	Talas para imobilização de membros			
2.5.21	Conjunto de Colares Cervicais			
2.5.22	Colete Imobilizador Dorsal			
2.5.23	Prancha Longa para Imobilização de Coluna			
2.5.24	Prancha Curta para Imobilização de Coluna			
2.5.25	Cobertor ou Filme Metálico para conservar o calor do corpo			
2.5.26	Fralda Descartável Adulto/Infantil			
2.5.27	Frasco Coletor com Preservativo Masculino			
2.5.28	Lanterna Clínica			
2.5.29	Termômetro Clínico			
2.5.30	Maleta de parto contendo: Clamps Umbilicais, Estilete Estéril, Luvas Cirúrgicas, Saco Plástico, Braceletes de Identificação			
2.5.31	Maleta de Medicamentos (Listagem e Quantidade)			
2.5.32	Compartimento do Paciente com altura mínima de 1.70m (medido do assoalho ao teto), largura mínima de 1,60m (medida acima do assoalho do veículo), comprimento mínimo de 2,10 (medido da porta traseira ao encosto do banco do motorista).			
2.5.33	Condicionador de ar no compartimento do paciente			
2.5.34	Ampla comunicação entre os compartimentos do motorista e do paciente			
2.5.35	Comprovação de contratação de 01 (um) motorista, 01 (um) médico e 01 (um) profissional de enfermagem para tripulação			

2.6 - AMBULÂNCIA DE SUPORTE MÉDIO AVANÇADO (UTI MÓVEL)	SIM	NÃO	NSA
2.6.1	Suportes para Soro (Quantidade Mínima:2)		
2.6.2	Maca articulada e com Rodas		
2.6.3	Cadeiras de Rodas Dobrável		
2.6.4	Instalação de rede de Oxigênio com Cilindro, Válvula, Manômetro, Régua com Tripla Saída (Alimentação do Respirador; Fluxômetro e Umidificador de Oxigênio; Aspirador Tipo Venturi)		
2.6.5	Cilindro de Oxigênio Portátil com Válvula		
2.6.6	Instalação de Rede Elétrica ligada à Tomada do Veículo (12 Volts)		
2.6.7	Respirador Ciclado à pressão ou volume		
2.6.8	Monitor-Cardioversor com Bateria e Desfibrilador Externo Automático (DEA)		
2.6.9	Eletrodos Descartáveis		
2.6.10	Oxímetro de Pulso com Bateria		
2.6.11	Bomba Infusora com Bateria e Equipo		
2.6.12	Cânula endotraqueal de vários tamanhos, adaptadores para cânula endotraqueal, cânulas oro-faríngeas adulto/infantil, cateteres de aspiração de vários tamanhos, ressuscitador manual adulto/infantil, máscara para ressuscitador adulto/infantil, cateteres de oxigênio, lidocaína geléia e spray, cadaços para fixação de cânula, fios guia para entubação, pinça de Maguil ou com similar função		
2.6.13	Laringoscópio Infantil com lâminas retas 0 e 1		
2.6.14	Laringoscópio Adulto com lâminas curvas 1, 2, 3 e 4		
2.6.15	Máscaras para oxigenioterapia (Nebulização, Hudson com e sem reservatório) estéreis		
2.6.16	Circuito de látex estéril para Oxigenioterapia e Aspiração		
2.6.17	Circuito Respirador Estéril de Reserva		
2.6.18	Conjunto de Drenagem Torácica (Dreno, Frasco e Extensão)		
2.6.19	Periférico: Tala para fixação de braço, garrote, material para punção de vários tamanhos, algodão Profundo: Intracath adulto e infantil		
2.6.20	Seringas e agulhas descartáveis de vários tamanhos		
2.6.21	Recipientes com anti-sépticos		
2.6.22	Rolo de Esparadrapo		

2.6.23	Equipo de Macro e Microgotas e para Drogas Fotossensíveis			
2.6.24	Torneiras de três vias			
2.6.25	Polifix de quatro vias			
2.6.26	Esfigmomanômetro adulto/infantil			
2.6.27	Estetoscópio adulto/infantil			
2.6.28	EPI (luvas de procedimento, máscaras NIOSH NR95 e cirúrgicas, óculos de proteção, avental descartável)			
2.6.29	Caixa de pequena cirurgia contendo: afastador, porta-agulha, campo cirúrgico fenestrado, tesoura reta com ponta romba, pinça de Kocher ou com similar função, pinça dente de rato, pinça anatômica			
2.6.30	Luvas estéreis			
2.6.31	Fios de Sutura absorvíveis e não absorvíveis			
2.6.32	Compressas cirúrgicas estéreis			
2.6.33	Pacotes de gaze estéreis			
2.6.34	Rolos de ataduras			
2.6.35	Cabo de Bisturi descartável ou estéril			
2.6.36	Lâminas para Bisturi descartáveis e de vários tamanhos			
2.6.37	Termômetro Clínico			
2.6.38	Cateteres vesicais de vários tamanhos			
2.6.39	Coletores de urina (circuito aberto e fechado)			
2.6.40	Frasco coletor com preservativo masculino			
2.6.41	Protetores para viscerados e queimados			
2.6.42	Medidor de Glicose			
2.6.43	Cateteres nasogástricos			
2.6.44	Espátulas descartáveis			
2.6.45	Lanterna Clínica			
2.6.46	Talas para imobilização de membros			
2.6.47	Conjunto de colares cervicais adulto e infantil			
2.6.48	Colete imobilizador dorsal (Ked)			
2.6.49	Prancha longa para imobilização de coluna			
2.6.50	Prancha curta para imobilização de coluna			
2.6.51	Cintos de Segurança para as Pranchas			
2.6.52	Cobertor ou Filme Metálico para conservar o calor do corpo			
2.6.53	Fralda Descartável Adulto/Infantil			
2.6.54	Maleta de Parto contendo: Clamps Umbilicais, Estilete Estéril, Saco Plástico, Braceletes de Identificação			
2.6.55	Medicamentos necessários ao atendimento			
2.6.56	Ar condicionado no compartimento do paciente			
2.6.57	Compartimento do paciente com altura mínima de 1,70m (medido do assoalho ao teto), largura mínima de 1,60m (medida 30cm acima do assoalho do veículo), comprimento mínimo de 2,10 (medido da porta traseira ao encosto do banco do motorista)			
2.6.58	Divisória entre os compartimentos do motorista e do paciente, ocorrendo a comunicação, através de porta, janela ou outro sistema.			
2.6.59	Tripulação composta por médico, enfermeiro e motorista.			

2.7 - NO CASO DE TRANSPORTE NEONATAL, DEVE CONTER:		SIM	NÃO	NSA
2.7.1	Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo, suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme			
2.7.2	Respirador com "Blender" para mistura gasosa e controle de pressão expiratória final			
2.7.3	Trilho para fixação da incubadora			
2.7.4	Nos demais itens, constar aparelhagens, equipamentos e materiais do suporte avançado (UTI), com tamanho e especificações adequados ao uso neonatal			
2.7.5	Preenchimento integral do Roteiro de Ambulância de Suporte Médio Avançado			

2.8 - AMBULÂNCIA DE RESGATE		SIM	NÃO	NSA
2.8.1	Preenchimento integral do Roteiro de Ambulância de Suporte Médio Avançado			
2.8.2	Bandagens Triangulares ou similar			
2.8.3	Cobertores			
2.8.4	Coletes refletivos para a tripulação			
2.8.5	Lanterna de mão com pilhas ou bateria, inclusive extras			
2.8.6	Sinalização específica para a cena do acidente			
2.8.7	Sinalizador de Alerta			
2.8.8	Material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas: Moto abrasivo, martetele pneumático, máscara autônoma, almofadas pneumáticas, bóia tipo life-belt, ferramentas auxiliares para desencarceração, cordas, capacetes, crodus articulável, luvas isolantes elétricas, cabo-guia, cabos de vida, mosquetões, nadadeiras, luvas de raspa, pisca alerta portátil, lanternas, alargador, tesouras hidráulicas com seus complementos, corta-a-frio pequeno e alavanca longa, pá de escota, maleta de ferramenta, extintor de pó químico seco de 08kg, cones de sinalização, fitas de isolamento de áreas.			
2.8.9	Material de salvamento certificado pelo CREMERJ			
2.8.10	Tripulação composta por médico, enfermeiro e motorista.			

2.9 - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE DE PACIENTE PSQUIÁTRICO		SIM	NÃO	NSA
2.9.1	Maca com rodas			
2.9.2	Suporte para soro			
2.9.3	Cilindro de oxigênio com válvula e umidificador			
2.9.4	EPI (luvas descartáveis, máscara NIOSH NR95 e cirúrgica)			
2.9.5	Cateteres de oxigenação			
2.9.6	Circuito de látex estéril para oxigenioterapia			
2.9.7	Termômetro clínico			
2.9.8	Estetoscópio			
2.9.9	Esfigmomanômetro (adulto/infantil)			
2.9.10	Divisória fixa e rígida separando o compartimento do motorista e do paciente			
2.9.11	Ventilação forçada no compartimento do paciente			
2.9.12	Compartimento do paciente com altura mínima de 1,20m (medido da plataforma de suporte da maca ao teto do veículo), largura mínima de 1,30m (medida a 30cm do assoalho), comprimento mínimo de 1,80m no compartimento destinado à colocação da maca (medido em linha reta de trás do encosto do banco dianteiro até a porta traseira do veículo)			
2.9.13	Porta com trava de segurança			
2.9.14	Janela gradeada e vidro aramado			
2.9.15	Proteção da lâmpada da cabine			
2.9.16	Acolchoado nas quatro laterais			
2.9.17	Cintos de segurança na maca para proteção do tronco e dos membros			
2.9.18	Ausência de objetos soltos			
2.9.19	Comprovação de contratação de 01 (um) médico psiquiatra, 02 (dois) profissionais de enfermagem e 01 (um) motorista para tripulação			

OBSERVAÇÃO:				
	Em cada caso, especificar a tripulação do veículo/ambulância:			

3 – ESTRUTURA FUNCIONAL		SIM	NÃO	NSA
3.1	Construção nova com finalidade do Estabelecimento			
3.2	Prédio adaptado			
3.3	Instalações confortáveis com ventilação e iluminação adequadas à atividade proposta			
3.4	Depósito de Material para guarda e organização de produtos e equipamentos de limpeza			
3.5	Sanitários para a clientela em condições de uso; com lavatório dotado de sabão líquido, toalha de papel e cesto com tampa acionada por pedal; e com ralo sifonado com tampa giratória para fechamento			
3.6	Área exclusiva para funcionários: organizada, limpa, arejada, iluminada e com nichos individuais para guarda de pertences			
3.7	Copa/Cozinha exclusiva para alimentos			
3.8	Existência de lavatório/pia com sabão líquido, toalha de papel e cesto com tampa acionada por pedal em área de serviço			
3.9	Instalações prediais livres de trincas, rachaduras e infiltrações			
3.10	Instalações elétricas e hidráulicas protegidas e em bom estado de conservação			
3.11	Ausência de cortinas, estantes com livros e objetos, vasos de plantas, aquários abertos e outros adornos de difícil higienização na área de serviço			
3.12	Revestimento de pisos e paredes por material impermeável e liso, resistente à ação de desinfetante			
3.13	Área para processamento de artigos (descontaminação, limpeza e esterilização) com fluxograma (passo a passo descrito) disponível a funcionários e à fiscalização (Preencher roteiro de limpeza, desinfecção/esterilização, obrigatoriamente)			
3.14	Extintor(es) de incêndio com teste e recarga na validade			
3.15	Material descartável de uso único			
3.16	Produtos utilizados com registro ou notificação no Ministério da Saúde			
3.17	Produtos existentes e utilizados no prazo de validade estipulado			
3.18	Estocagem de produtos em locais distintos (medicamentos e correlatos/alimentos/saneantes), livres de umidade e poeira e em temperatura ideal (25°)			
3.19	Central de Gases protegida e afastada de fontes de calor			
3.20	Limpeza da caixa d'água semestral comprovada com certificado de controle de qualidade da água (microbiológico e físico-químico)			
3.21	Certificação da qualidade do ar em ambiente fechado/climatizado (biológico e físico-químico)			
3.22	Ordem de Serviço válida para a desratização e a desinsetização			
3.23	Elaboração e afixação de Mapa de Risco			

3.24	Acondicionamento de Resíduos de Saúde:		
	-Perfurocortante = recipiente de paredes rígidas, com identificação, resistente à punctura		
	-Biológico = saco plástico branco leitoso, com identificação		
	-Químico = recipiente de material rígido, com identificação		
	-Comum = saco plástico		
3.25	Abrigo de Resíduos de Saúde		
3.26	Contratação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)		
3.27	Contratação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)		
3.28	Contratação de coleta especializada de resíduos de saúde para a destinação final		
3.29	Depósito de Material para guarda e organização de produtos e equipamentos de limpeza(DML)		
3.30	Programa de Imunização de Funcionários		
3.31	Rotina de auto-inspeção periódica		
3.32	Existência de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS)		
3.33	Afixação em local visível do Alvará e do Licenciamento Sanitário		
3.34	Registro da Empresa (Pessoa Jurídica) no Conselho de Classe da atividade Básica		
3.35	Certificação do Corpo de Bombeiros		
3.36	Comunicação visual em compartimentos		
3.37	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)		
3.38	Implantação de equipamentos de proteção coletiva (EPC)		

4 – LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS E SUPERFÍCIES

4.1 – LIMPEZA GERAL

4.1.1 – PISO:		
Natureza do revestimento:		
Produtos utilizados:		
Modo de usar:		
Frequência:		
EPIs – Utilizados:		

4.1.2 – TETO:		
Natureza do revestimento:		
Produtos utilizados:		
Modo de usar:		
Frequência:		
EPIs – Utilizados:		

4.1.3 – PAREDE:		
Natureza do revestimento:		
Produtos utilizados:		
Modo de usar:		
Frequência:		
EPIs – Utilizados:		

4.1.4 – FILTRO DO AR CONDICIONADO:		
Natureza:		
Produtos utilizados:		
Modo de usar:		
Frequência:		
EPIs – Utilizados:		

4.2 – DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES:		
Natureza:		
Produtos utilizados:		
Modo de usar:		
Frequência:		
EPIs – Utilizados:		

4.3 – LIMPEZA, DESINFECÇÃO/ESTERELIZAÇÃO DE ARTIGOS:		
Artigos:		

Pré Limpeza e descontaminação

Produtos utilizados:		
Modo de usar:		
EPIs utilizados:		
Limpeza:		
Produtos utilizados:		
Modo de usar:		
EPIs utilizados:		

Secagem

()	Ar comprimido
()	Enxague com toalha limpa (tecido) ou papel toalha descartável
()	Gravitacional sobre toalha limpa (tecido) ou papel toalha descartável

Acondicionamento:		
Tipo de invólucro:		
Uso de identificação:		
Controle de prazo de validade:		

Esterelização:		
()	Calor úmido	
Aparelho utilizado:		
Tempo de exposição:		
Temperatura:		
Pressão:		

Meio químico:		
Produto utilizado:		
Modo de usar:		
EPIs utilizados:		

4.4 - MONITORAÇÃO

Controle Biológico:		Outro Agente:	
Frequência:		Frequência:	

4.5 - ESTOCAGEM		
Descrição do local:		

	Rio	,		/		/
Assinatura do Responsável Técnico						

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

--	--	--	--	--	--

